

Ofício nº 180/2020 CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
15 DEZ. 2020
Alison Andrei P. de Camargo "Lilo" Presidente

Votorantim, 11 de Dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 215/20, datado em 02 de dezembro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 082/20, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 12ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 1º de dezembro de 2020, em face as informações solicitadas pelo nobre Edil, esclarecemos que ao item "b" não existe projeto de regularização fundiária dessas áreas, não foram incluídas no Programa Cidade Legal e não foram lançadas em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no Plano Diretor vigente.

Especificamente quanto ao loteamento Maria Luiza, que está localizado no bairro dos Morros, existem dois procedimentos em trâmite : o Inquérito Civil nº 163/14 (que apura irregularidades no local) e o Processo Administrativo nº 5477/17 que atuamos para análise sobre a viabilidade da regularização fundiária deste loteamento, porém, estudos prévios realizados demostram que a área é extremamente precária e que a regularização será complexa e custosa, razão pela qual decidiu-se pelo ajuizamento da Ação Civil Pública contra o loteador que ocorrerá em breve.

Em relação a manutenção, informamos que é feita constantemente de forma paliativa. Quando recebemos materiais de melhor qualidade fazemos outro tipo de serviço. As manutenções são feitas de 3 em 3 meses ou quando chove forte.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537  
[gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br)